

## Ministério da Educação

## Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

PORTARIA №708/2021/GAB/IFSULDEMINAS

21 de junho de 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico № 23343.001761.2021-36, RESOLVE:

Art.1º - Atualizar a composição da **Câmara de Gestão de Pessoas (CAGEPE)** do IFSULDEMINAS, que passa a ser constituída pelos servidores relacionados abaixo, sob a presidência do primeiro:

- a) Thiago de Sousa Santos como titular e seu substituto como suplente, representando a presidência da CAGEPE;
- b ) **João Olympio de Araújo Neto** como titular e Honório José de Morais Neto como suplente, representando o Colégio de Dirigentes.
- c ) **Fabrício da Silva Faria** como titular e seu substituto como suplente, representando a Diretoria de Administração;
- d) Márcia Rodrigues Machado como titular e seu substituto como suplente, representando a Diretoria de Ensino;
- e ) Luciano Pereira Carvalho como titular e seu substituto como suplente, representando a Diretoria de Desenvolvimento Institucional;
- f ) **Everton de Gusmão Rocha** como titular e seu substituto como suplente, representando a Diretoria de Tecnologia da Informação;
- g) Elivan Afonso Morais como titular e Paula Costa Monteiro como suplente, representando a Comissão Interna de Supervisão (CIS) Institucional;
- h ) **Leandro de Castro Guarnieri** como titular e Lúcia Ferreira como suplente, representando a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) Institucional;
- i ) Regiane Cristina Magalhães como titular e Mônica Ribeiro de Araújo como suplente, representando a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas;
- j) **Priscilla Lopes Ribeiro** como titular e Daniela de Oliveira como suplente, representando a Gestão de Pessoas ou equivalente dos campi.
  - Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e terá validade até 31 de maio de 2022.
  - Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 811, de 01 de junho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Marcelo Bregagnoli, REITOR - CD1 - IFSULDEMINAS, em 21/06/2021 12:19:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157446 Código de Autenticação: 27b7429f51



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (https://suap.ifsuldeminas.edu.br) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais